

ALVALADE

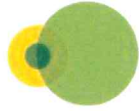
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 146/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

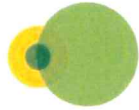
1. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
2. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município atribuições articuladas com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
3. Nesse contexto foi celebrado, em 11 de abril de 2019, contrato interadministrativo entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, por via do Contrato de Delegação de Competências n.º 3/UCT/DRJF/2019, aprovado em Assembleia de Freguesia de 10 de abril do mesmo ano, o qual tem como objetivo, entre outros, promover o desenvolvimento do Programa de Requalificação do Espaço Público;
4. A Freguesia de Alvalade tem como intento melhorar e qualificar todo o seu espaço público;
5. Assim, no âmbito desse Programa, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende promover a reabilitação da Rua José Lins do Rego, para melhoramento e hierarquização do estacionamento existente, potenciando uma maior definição entre as áreas pedonais, vias de circulação automóvel e estacionamento;
6. Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supramencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;



7. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, com convite a quatro entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base é de 149.592,34 € (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros, trinta e quatro cêntimos), e tem cabimento na económica 02.02.03.21.00 da orgânica 03.00.00, do orçamento em vigor - conforme cabimento e mapa de fundos disponíveis, em anexo;
8. A empreitada em apreço deverá ter a duração de 120 dias;
9. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:
 - (i) ESTRELA DO NORTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.;
Rua Nossa Senhora do Livramento, n.º 133, Tocadelos, 2670-770 Lousa
NIPC 507383125 – geral@estreladonorte.pt;
 - (ii) ARMANDO CUNHA, S.A.;
Rua 2 Edifício Verde, 3.º esquerdo, Urbanização da Martinha; 1950-073 Lisboa
NIPC 500316066 - info@armandocunha.pt;
 - (iii) VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.
Rua Dr. José Maria Raposo, Lt 153 r/c esquerdo, Quinta Silva, 2350-085
Lapas, Torres Novas, NIPC 502050942 – vibeiras@vibeiras.pt;
 - (iv) Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda
Rua Principal Casal das Areias, Alverca do Ribatejo, 2615-153 Alverca do
Ribatejo, NIPC 500348898 – geral@fg.com.pt

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de Requalificação, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, com cabimento na Económica 02.02.03.21.00 da orgânica 03.00.00 do Orçamento em vigor, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho,



- represtinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, que contempla preço base de 149.592,34 € (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros, trinta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor conforme cabimento e mapa de fundos disponíveis, em anexo;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a quatro entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
 4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
 5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: João Santos;
 - b) 1.ª Vogal Efetiva: Luísa Marques da Silva;
 - c) 2.ª Vogal Efetivo: Ana Teresa Martins;
 - d) 1.ª Vogal Suplente: Sara Magalhães;
 - e) e 2.ª Vogal Suplente: Joana Vilela.devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;
 6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
 7. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:
 - (i) ESTRELA DO NORTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.;Rua Nossa Senhora do Livramento, n.º 133, Tocadelos, 2670-770 Lousa
NIPC 507383125 – geral@estreladonorte.pt;

(ii) ARMANDO CUNHA, S.A.;

Rua 2 Edifício Verde, 3.º esquerdo, Urbanização da Martinha; 1950-073 Lisboa

NIPC 500316066 - info@armandocunha.pt;

(iii) VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.

Rua Dr. José Maria Raposo, Lt 153 r/c esquerdo, Quinta Silva, 2350-085 Lapas,

Torres Novas - NIPC 502050942 – vibeiras@vibeiras.pt;

(iv) FABRIGIMNO – FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA;

Rua Principal Casal das Areias, Alverca do Ribatejo, 2615-153 Alverca do Ribatejo,

NIPC 500348898 – geral@fg.com.pt

8. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;

9. Designar o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 27 de maio de 2020.

O Tesoureiro,



José Ferreira